
EBI DE LAGOA

Deliberação n.º 18/2016 de 20 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44º a 50º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Lagoa delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que terminou a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Maria Fernanda Marques Leitão Neto Alves, Maria Elisabete Barbosa Leão Fonseca Noé, Sara de Deus Botelho Sousa, Cidália Maria Matos Andrade André e Maria Manuela Dias Portela.

7 de outubro de 2016. - *Eduíno Manuel Ponte Rego*, Presidente do Conselho Executivo. - *Marivone Batista Pacheco Botelho*, Vice-Presidente do Conselho Executivo. - *Liliana Vieira Pinheiro Mendes Dias*, Vice- Presidente do Conselho Executivo.